Lei Maria da Penha

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Victória Christiny Do Nascimento De Alencar
Fernanda Valdirene Pimentel Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Resumo

A Lei Maria da Penha (Lei n° 11,340/2006) define que a violência doméstica contra a mulher é crime, lei que garante a proteção das mulheres contra todo tipo de violência. Seja ela física ou psicológica. A violência pode ser direta ou indireta que gere algum tipo de constrangimento, como abuso sexual, ameaça e maus-tratos. A violência contra a mulher vem acontecendo há bastante tempo, devido à desigualdade e discriminação. Podendo seu parceiro ou parceira, chegar ao extremo antes mesmo da vítima buscar a ajuda que julga ser necessária. A Lei Maria da Penha foi criada com o objetivo de proteger pessoas do sexo feminino, isso por causa da fragilidade perante a sociedade e por causa dos índices elevados de homicídio e agressão contra as mulheres.